

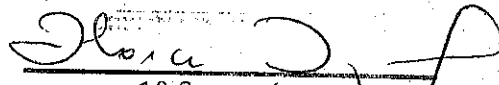


Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/10/2017

OF. Nº 11 /GG

  
1º Secretário

Teresina (PI), 02 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 99, da Constituição do Estado do Piauí, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a indispensável autorização dessa Augusta Casa Legislativa para ausentar-me do País no período de **21 e 26 de outubro do corrente ano**, para participar, a convite do Instituto Global Biosfera e do prefeito de La Coruña, do **I SEMINÁRIO HISPANO-BRASILEÑO DE MEDIO AMBIENTE, ECOLOGÍA Y TURISMO SOSTENIBLE (ECORUÑA 2017)**, que será realizado na cidade de La Coruña, Região Autônoma de Galícia, Espanha, evento promovido e organizado pelo Instituto Global Biosfera e conta com o apoio do Ayuntamiento de La Coruña, da Embaixada do Brasil em Madrid, do Consulado Honorário do Brasil em La Coruña e da Fundación Cultural Hispano-Brasileña.

O Seminário tem como principal objetivo fortalecer os mecanismos de intercâmbio, cooperação, parcerias e negócios entre instituições governamentais e empresariais da Galícia e do Brasil. O programa, elaborado para o evento, inclui uma intensa agenda de conferências, mesas-redondas, visitas técnicas e reuniões empresariais, cujo foco são as áreas de meio ambiente, ecologia urbana, turismo sustentável, energias alternativas e conservação florestal.

Cumprе destacar que também estará presente no referido evento, com presença já confirmada, o Senhor Governador do Estado de Goiás, Dr. Marconi Perillo.

Como parte do evento, será realizado o Painel Especial “Crédito de Floresta – dinheiro verde e a real sustentabilidade” pelo Brasil Mata Viva, tendo como escopo a criação de novos e atraentes mecanismos de compensações e contrapartidas ambientais; de geração de riquezas, através do aumento da arrecadação dos municípios, estados e da federação; de investimentos no desenvolvimento agrícola sustentável; da geração de novos empregos; e, ainda, em investimentos sociais (saúde, educação, entre outros).

  
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

  
Emanuelito de Oliveira Costa  
Secretário Geral da Mesa



**Estado do Piauí**  
**Palácio de Karnak**  
**Gabinete do Governador**

Considerando a destacada atuação do Governo do Piauí, em relevantes serviços públicos incluindo a realização de importantes projetos conduzidos no Estado sob a ótica do desenvolvimento sustentável, **especialmente pela instituição do Programa Ativo Verde, Lei 7.033 de 28 de agosto de 2017**, por ocasião do evento, será conferido ao Governador do Estado do Piauí o Diploma de Destaque Hispano-Brasileiro em Desenvolvimento Sustentável, por eleição conjunta do Instituto Global Biosfera e do Ayuntamiento de La Coruña.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Governador do Estado do Piauí

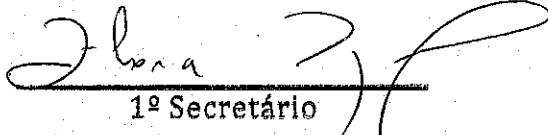


ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 02/10/2017

  
1º Secretário

*“Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 21 a 26 de outubro de 2017, em viagem oficial a cidade de La Corunã, Região Autônoma de Galícia na Espanha.”*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do país no período de 21 a 26 de outubro de 2017, em viagem oficial a cidade de La Corunã, Região Autônoma de Galícia na Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em, Teresina- PI, 02 de outubro de 2017.

  
**Dep. THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente